

CONTRAÇÃO DE PREPOSIÇÃO EM ESTRUTURAS COORDENADAS *

Cristina Saenger XIMENES

RESUMO *Este artigo analisa a duplicação de preposição em estruturas coordenadas, propondo que a segunda preposição pode (e em alguns casos precisa) ser inserida na morfologia. Em português, algumas preposições precisam sofrer contração com o determinante que as segue. Considerando que contração é o resultado da operação morfológica concatenar (merger) seguido de fusão, proponho que o Requerimento de Paralelismo é sensível à operação concatenar e licencia uma cópia da preposição do primeiro termo coordenado para ser inserido no segundo termo coordenado. A proposta desenvolvida aqui também dá conta dos casos em que a preposição é opcionalmente contraída com o artigo.*

SUMMARY *This paper analyzes the duplication of prepositions in coordinated structures, proposing that the second preposition may (and in some cases must) be inserted in morphology. In Portuguese, some prepositions have to be contracted with the determiner that follows them. Considering that the contraction is the result of the morphological operation merger followed by fusion, I propose that the Parallelism Requirement is sensitive to the operation of merger, licensing a copy of the preposition from the first conjunct to be inserted in the second conjunct. The proposal developed here also accounts for cases in which the preposition is optionally contracted.*

1. COORDENANDO COMPLEMENTOS PREPOSICIONADOS

Nessa sessão, apresento dados do Português referentes ao uso de preposições em estruturas coordenadas e discuto algumas características dessas construções. Existem duas maneiras de se coordenar complemento verbal preposicionado: (i) a preposição pode aparecer antes do primeiro termo coordenado, ou (ii) pode aparecer

* Texto resultante da Dissertação de Mestrado, apresentada ao Curso de Lingüística, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 12 de novembro de 2002, sob a orientação do Prof. Dr. Jairo Nunes.

antes de cada um dos termos, como ilustram os exemplos (1) e (2) abaixo. Nunes (2001, a sair) e Hornstein e Nunes (2002) analisam essas construções e mostram que a presença da segunda preposição torna a sentença ambígua. (2) pode ter uma leitura em que apenas um evento aconteceu, o falante conversou com o João e a Maria ao mesmo tempo, e também pode ter outra leitura, em o falante conversou com o João em um momento e com a Maria em um momento diferente, nesse caso, aconteceram dois eventos. (1) tem apenas a leitura de um único evento. O contraste pode ser mais bem ilustrado se acrescentarmos advérbios modificando cada um dos eventos, como nos exemplos (3) e (4):

- (1) Eu conversei com o João e a Maria.
- (2) Eu conversei com o João e com a Maria.
- (3) a. Eu conversei ontem com o João e a Maria.
b. *Eu conversei ontem com o João e hoje a Maria.
- (4) a. Eu conversei ontem com o João e com a Maria.
b. Eu conversei ontem com o João e hoje com a Maria.

Nunes (2001, a sair) e Hornstein e Nunes (2002) propõem que isso é resultado de derivações com numerações diferentes. A sentença (1) é derivada a partir de uma numeração com apenas uma preposição e a sentença (2), de uma numeração com duas preposições.

Mas em alguns casos, a preposição é obrigatoriamente repetida no segundo termo coordenado, como os exemplos (5)-(7) ilustram. Essas sentenças têm em comum o fato de que em todas elas, a preposição está contraída com o determinante que as segue.

- (5) a. *Eu votei no Pedro e a Ana.
b. Eu votei no Pedro e na Ana.
- (6) a. *Eu me lembrei do João e a Maria.
b. Eu me lembrei do João e da Maria.
- (7) a. *Ele se referiu ao Pedro e o Paulo.
b. Ele se referiu ao Pedro e ao Paulo.

Os dialetos brasileiros que não usam artigo antes de nomes servem nos dão evidência de que é a contração que motiva a presença das duas preposições na sentença. Nesses dialetos, as sentenças (5a), (6a) e (7a), com apenas uma preposição, são perfeitas. A coordenação de objetos com determinantes que não

sofrem contração com a preposição, como ilustrado em (8) também confirmam essa hipótese:

(8) Ele se referiu a dois meninos e duas meninas

Apesar de a contração entre preposição e artigo ser normalmente obrigatória, como mostram os exemplos em (9), se o complemento da preposição for uma sentença, então, a contração passa a ser opcional em português brasileiro, como mostra (10)¹:

- (9) a. *Eu votei em o João.
b. *Eu lembrei de o João.
c. *Ele se referiu a o João.

- (10) a. Ele não aprovou a idéia de o João viajar.
b. Ele não aprovou a idéia do João viajar.

Surpreendentemente, se o sujeito da sentença encaixada é coordenado, a preposição pode ser repetida no segundo termo, mas apenas se estiver contraída com o determinante, como ilustrado em (11). Esse fato sozinho já é bastante intrigante, mas essas sentenças se tornam ainda mais interessantes se olharmos para o infinitivo flexionado. A coordenação não pode envolver dois PPs, como ilustrado em (12), senão não seria possível fazer a concordância entre o verbo e o argumento externo da sentença. A coordenação precisa se dar entre dois DPs, como em (13). A pergunta, então, é como a segunda preposição entra na derivação, já que não pode ter sido inserida na sintaxe, e, conseqüentemente, não pode estar presente na numeração. A opção é a preposição ser inserida depois da sintaxe. A proposta apresentada aqui é que a Segunda preposição é inserida na morfologia.

- (11) a. Ele não aprovou a idéia do João e da Maria viajarem.
b. *Ele não aprovou a idéia de o João e de a Maria viajarem.

(12) [_{IP} [_{&P} [_{PP} de o João] [_{&·e} [_{PP} de a Maria]]] viajarem

(13) idéia de [_{CP} C [_{IP} [_{&P} [_{DP} o João] [_{&·e} [_{DP} a Maria]]] viajarem

Um outro caso de coordenação envolvendo preposição envolve pronomes. Quando o complemento da preposição é composto de pronomes coordenados, a

¹ Em português europeu, quando o complemento da preposição é uma sentença, a contração nunca pode acontecer, de modo que (10b) não é aceitável nesse dialeto. Eu sou grata a Ana Maria Martins, Telmo Mória e Pilar Barbosa pelos julgamentos em português europeu.

preposição é obrigatória nos dois termos coordenados, como ilustrado em (14) e (15), mas aparentemente, os pronomes não estão contraídos com a preposição. Exemplos (16) e (17) que mesmo preposições que não sofrem contração precisam estar presentes nos dois termos coordenados, sugerindo que a repetição obrigatória da preposição não está relacionada à contração de preposição:

- (14) a. *O João votou em você e mim.
b. O João votou em você e em mim.
- (15) a. *O João se lembrou de você e mim.
b. O João se lembrou de você e de mim.
- (16) a. *O João saiu sem você e mim.
b. O João saiu sem você e sem mim.
- (17) a. *O João conversou com você e ela.
b. O João conversou com você e com ela.

Outra evidência de que a presença da preposição nos dois termos coordenados não deve estar associada à contração é o fato de que a preposição não pode estar presente nos dois termos coordenados se seu complemento for uma sentença encaixada, como em (18). Essa sentença só é possível com apenas uma preposição, diferente do que acontece com as sentenças em que a preposição pode se contrair com o determinante, como o exemplo (11) acima mostrou.

- (18) a. *A idéia de eu e de você viajarmos.
b. A idéia de eu e você viajarmos.

Como Miotto, Figueiredo Silva e Lopes (1999) apontaram, alguns dialetos brasileiros fazem Marcação Excepcional de Caso nos pronomes das sentenças acima, de modo que o complemento da preposição, presumivelmente, não é mais um CP. Nesses casos, o infinitivo não pode receber concordância (o que é esperado já que o verbo não checa caso do seu argumento externo) e a preposição precisa estar presente nos dois termos coordenados, como mostram os contrastes em (19):

- (19) a. *A idéia de mim e você viajarmos.
b. ?*A idéia de mim e você viajar.
c. A idéia de mim e de você viajar.

2. A CONTRAÇÃO DA PREPOSIÇÃO E DO ARTIGO EM PORTUGUÊS

Essa sessão apresenta uma análise para a contração da preposição com o determinante. Adotando a teoria da Morfologia Distribuída (Halle e Marantz 1993), eu proponho que a contração é resultado de duas operações morfológicas: concatenar seguido de fusão. Vejamos (20) abaixo. A estrutura derivacional dessa sentença está em (21), em que a preposição e o determinante são, cada um, um nó terminal independente, e não são nós irmãos.²

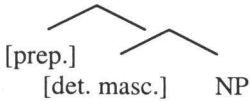
(20) Eu lembrei do João.

(21) [_{VP} eu [_V lembrei+v [_{PP} de [_{DP} o João]]]]

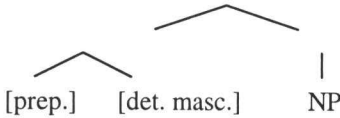
Se essa estrutura não fosse modificada antes da Inserção de Vocabulário, dois Itens de Vocabulário independentes teriam de ser inseridos sob cada nó, mas o resultado é apenas um Item de Vocabulário com traços tanto da preposição quanto do artigo, nesse caso, a palavra *do*. Fusão é uma operação que faz exatamente o que precisamos: toma dois nós independentes e os funde em um único nó terminal, de modo que apenas um Item de Vocabulário é inserido naquela posição. No entanto, fusão só se aplica a nós irmãos, e os nós com os quais estamos trabalhando não são irmãos. Então, antes que fusão aconteça, a operação concatenar precisa ser aplicada para tornar esses nós irmãos. Concatenar só acontece sob adjacência, o que significa que nenhum elemento com material fonológico pode intervir entre os nós que serão concatenados. Na estrutura em (21) os nós estão adjacentes, e concatenar acontece, como esperado. (22) ilustra os passos que resultam na contração da preposição com o artigo:

² In most of this paper, I will be using words as terminal nodes, but in the Distributed Morphology, these “words” are determined only when Vocabulary Insertion is applied. The computational system works with bundle of features. I will represent the features whenever it is important to specify them, or whenever it clarifies the proposal of this paper.

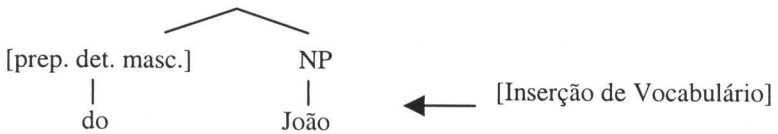
(22) a. Estrutura que entra na morfologia



b. Aplicação de concatenar: os nós se tornam irmãos



c. Aplicação de fusão e Inserção de Vocabulário



Em português, a contração é obrigatória, como mostrei na sessão 1, exceto quando o complemento da preposição é uma sentença, como em (23) abaixo, que possui a estrutura em (24):

(23) Ele não aprovou a idéia de o João viajar

(24) a idéia [_{PP} de [_{CP} C [_{IP} o João] viajar

Qual a diferença estrutura entre (24) e (21)? Claramente, é o núcleo C, que está intervindo entre a preposição e o determinante. Eu proponho, então, que o núcleo C bloqueia adjacência entre esses dois núcleos na estrutura (24). Construções envolvendo *small clauses*, que presumivelmente não são CPs, são evidência para essa análise. (25)-(30) apresenta o contraste entre sentenças em que o complemento da preposição é uma *small clause* e sentenças em que o complemento da preposição é a versão completa da *small clause* correspondente:

(25) a. Eu me lembrei do João doente.
 b. *Eu me lembrei de o João doente.

(26) a. Eu me lembrei do João estar doente.
 b. Eu me lembrei de o João estar doente.

- (27) a. Eu pensei nessas flores para o altar.
 b. *Eu pensei em essas flores para o altar.
- (28) a. Eu pensei nessas flores ficarem no altar.
 b. Eu pensei em essas flores ficarem no altar.
- (29) a. Apesar do meu pé quebrado, eu fui na festa ontem.
 b. *Apesar de o meu pé quebrado, eu fui na festa ontem.
- (30) a. Apesar do meu pé estar quebrado, eu fui na festa ontem.
 b. Apesar de o meu pé estar quebrado, eu fui na festa ontem.

As sentenças (25), (27) e (29) têm uma *small clause* por complemento da preposição, enquanto que as sentenças (26), (28) e (30) têm Cps por complemento da preposição. No primeiro grupo, um núcleo C não intervém entre a preposição e o determinante, o que os torna adjacentes e, conseqüentemente, a contração passa a ser obrigatória, como os exemplos (25b), (27b) e (29b) confirmam. Mas no segundo grupo de sentenças, existe um núcleo C intervindo entre preposição e determinante bloqueando a adjacência entre eles. Como resultado, a contração não acontece, como os exemplos (26b), (28b) e (30b) confirmam.

Nos exemplos (26a), (28a) e (30a), a preposição está contraída com o determinante. Essas sentenças deveriam ser inaceitáveis se quisermos sustentar que o núcleo C bloqueia adjacência. Como dar conta desse resultado? Em algum momento durante a derivação morfológica, os nós não realizados foneticamente precisam ser apagados. O melhor exemplo disso seriam as cópias, que precisam ser apagadas por motivos de linearização, se assumirmos a proposta de Nunes (1995, 1999, a sair). Digamos, então, que as operações concatenar e apagamento de nós foneticamente não-realizados não sejam ordenadas, de modo que concatenar possa acontecer antes ou depois da aplicação do apagamento. Para as sentenças em (31) abaixo, se concatenar acontecer antes do núcleo C ser apagado, (31a) será gerada, sem contração, já que o núcleo C estará bloqueando a adjacência entre a preposição e o artigo, como ilustrado em (32). Por outro lado, se concatenar for aplicada apenas depois que o núcleo C for apagado, então a preposição e o determinante estarão adjacentes, como ilustra (33), e o resultado será a sentença em (31b) com contração.

- (31) a. A idéia de o João viajar.
 b. A idéia do João viajar.

- (32) a. A idéia de C o João viajar. [aplicação de concatenar. Não há adjacência, não há contração]

⇓

- b. A idéia de o João viajar. [apagamento de nós não-realizados foneticamente]

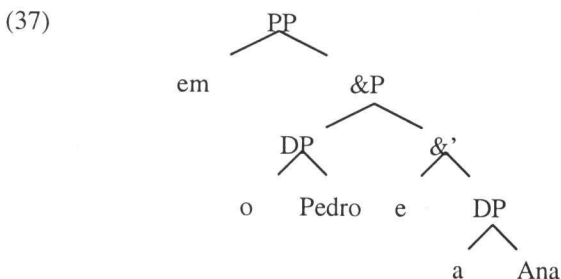
- (33) a. A idéia de C o João viajar [apagamento de nós não-realizados foneticamente]
 ↓
 b. A idéia de o João viajar [aplicação de concatenar. Os nós estão adjacentes; acontece a contração]
 ↓
 c. A idéia do João viajar

3. CONTRAÇÃO DE PREPOSIÇÃO EM ESTRUTURAS COORDENADAS

Vimos na última sessão o mecanismo para a contração: dois nós adjacentes são concatenados e posteriormente fundidos em um único nó, de modo que apenas um Item de Vocabulário é inserido naquela posição. Vimos também que a contração é opcional quando o complemento da preposição é um CP, que quando não é apagado antes da aplicação de concatenar, bloqueia a adjacência entre a preposição e o pronome. Agora vejamos como a contração acontece em estruturas coordenadas. Como vimos na sessão 1, se a preposição está contraída com o determinante, então precisa estar obrigatoriamente nos dois termos coordenados, como ilustrado em (34)-(36):

- (34) a. *Eu votei no Pedro e a Ana.
 b. Eu votei no Pedro e na Ana.
- (35) a. *Eu me lembrei do João e a Maria.
 b. Eu me lembrei do João e da Maria.
- (36) a. *Ele se referiu ao Pedro e o Paulo.
 b. Ele se referiu ao Pedro e ao Paulo.

A estrutura da sentença (34b) que entra na morfologia é como (37), em que a preposição está adjacente ao determinante no primeiro termo coordenado. Sendo assim, a operação concatenar acontece obrigatoriamente, como ilustrado em (38):



(38) a. eu votei em o Pedro e a Ana. [merger]

↓

b. eu votei em+o Pedro e a Ana.

Se a derivação pudesse continuar a partir de (38b), fusão iria acontecer entre determinante e preposição resultando na sentença (34a) com contração apenas no primeiro termo coordenado. Mas esse é um resultado indesejável. Eu proponho que a operação concatenar está sujeita ao Requerimento de Paralelismo, que vai exigir que se a operação acontecer em um dos termos coordenados, precisará acontecer nos dois termos.

O Requerimento de Paralelismo atua sobre orações coordenadas, assegurando que os dois lados da coordenação recebam o mesmo “tratamento”. Sua atuação pode ser sintática, para assegurar que apenas objetos da mesma categoria sejam coordenados, como apontado em Chomsky (1957), que apresenta o seguinte contraste:

- (39) a. The scene [of the movie] and [of the play] was in Chicago.
b. *The scene [of the movie] and [that I wrote] was in Chicago.

O Requerimento de Paralelismo também pode atuar na sintaxe proibindo que algum elemento se mova de dentro de um termo coordenado, ou que um termo coordenado se mova sozinho, como ilustrado em (40). Essa é uma condição proposta por Ross (1967) conhecida como *Coordinate Structure Constraint*. Ross observa que um elemento pode se mover de dentro de um termo coordenado se se mover dos dois termos ao mesmo tempo, em construções *Across-the-Board* (ATB), como em (41).

- (40) a. *Who did John see *t* and Mary?
b. *What did John buy *t* and Mary read the book?

(41) What did John buy *t* and Mary read *t*?

O Requerimento de Paralelismo pode atuar também na Forma Lógica para a obtenção da interpretação apropriada em sentenças envolvendo elipse. Chomsky (1995) assume que em uma estrutura como (42) abaixo, a categoria vazia precisa ter a mesma interpretação dada à sentença no primeiro termo coordenado, por exemplo, se o pronome *he* no primeiro termo coordenado se referir a Tom, então a interpretação dada ao segundo termo precisa ser a de que Bill disse que *Tom* estava procurando por um gato.

(42) Tom said that he was looking for a cat, and so did Bill [*e*].

Vimos, então, que o Requerimento de Paralelismo atua na sintaxe e na Forma Lógica, mas e na morfologia? Eu vou mostrar alguns exemplos que indicam que o Requerimento de Paralelismo atua também nesse componente. O primeiro deles envolve *wanna-contraction*. Vamos dar uma olhada em (43) tirado de Postal e Pullum (1982):

- (43) a. I want to dance and to sing.
 b. *I wanna dance and to sing.

Wanna-contraction também pode ser analisado como uma ocorrência de concatenar seguido de fusão na morfologia, no entanto, diferentemente da contração de preposição e determinante no português, a contração entre o verbo e a preposição é opcional. Então, quando a morfologia recebe a estrutura em (44), pode ou não aplicar concatenar.

- (44) I [_{VP} want [_{&P} [_{PP} to dance] and [_{PP} to sing]]]

Se concatenar não acontecer, a estrutura não vai receber modificações relevantes para esse trabalho e a sentença vai ser (43a). Mas se concatenar acontecer, então teremos os passos em (45) na morfologia:

- (45) a. I want to dance and to sing [concatenar]
 ↓
 b. I want+to dance and to sing [fundir]
 ↓
 c. *I wanna dance and to sing

Eu proponho que essa sentença é inaceitável porque o Requerimento de Paralelismo não está sendo satisfeito. Do mesmo modo que em casos de construção ATB, se a operação concatenar acontecer em um dos termos coordenados, precisará acontecer nos dois termos coordenados. Como nesse caso a morfologia tem a opção de não aplicar concatenar, vai rejeitar (43b) e licenciar (43a), provavelmente por razões de economia.

O segundo caso em que o Requerimento de Paralelismo parece estar atuando me foi apresentado por Vivian Lin (p.c.), que apresenta o seguinte contraste nos grupos de sentenças abaixo:

- (46) a. Bob can play checkers and Mary, play chess.
 b. Bob_i can [t_i play checkers] and [Mary play chess]
- (47) a. *Bob played checkers and Mary play chess.
 b. *Bob_i -ed [t_i play checkers] and [Mary play chess]

Lin assume que essas sentenças envolvem coordenação de VPs e que os termos coordenados compartilham a categoria I. Assumindo uma proposta de Johnson (1996),³ ela permite que o argumento externo do primeiro termo coordenado se mova para o Spec de I. A proposta de Lin é que em (47), um Requerimento de Paralelismo impede a derivação dessa sentença. A flexão verbal no inglês é resultado de alguma operação morfológica (presumivelmente concatenar) entre o verbo e o afixo quando esses nós estão adjacentes. Em (47b), o afixo está adjacente apenas ao primeiro verbo e a afixação só pode acontecer neste termo coordenado, nas palavras de Lin, violando o Requerimento de Paralelismo na morfologia.

Esses casos sugerem que o Requerimento de Paralelismo atua na morfologia. Do mesmo modo que nos casos acima, eu proponho que sentenças como (34a), (35a) e (36a), repetidas abaixo, são inaceitáveis porque violam o Requerimento de Paralelismo: concatenar ocorre em apenas um dos termos coordenados, quando deveria ocorrer nos dois.

(48) a. *Eu votei no Pedro e a Ana.

(49) a. *Eu me lembrei do João e a Maria.

(50) a. *Ele se referiu ao Pedro e o Paulo.

Voltando para a derivação de (34a), em que tínhamos os passos em (38), repetidos em (52), eu assumo agora que quando concatenar acontece no primeiro termo coordenado, o Requerimento de Paralelismo entra em ação, forçando que a operação aconteça também no segundo termo coordenado. O problema é que a estrutura que entra na morfologia não tem uma preposição no segundo termo coordenado.

(51) a. eu votei em o Pedro e a Ana. [concatenar]

↓

b. eu votei em+o Pedro e a Ana.

Eu proponho que a segunda preposição é inserida pela morfologia em um processo semelhante a *do-insertion* no inglês. A diferença é que a preposição não é um elemento *dummy* como o verbo *do*, mas uma cópia da preposição do primeiro

³ Johnson (1996) propõe que a *Coordinate Structure Constraint* de Ross (1967) deve ser ligeiramente modificado de modo a permitir movimento de um elemento do primeiro conjunto (mas não do segundo) para uma posição-A (mas não para uma posição-A') for a da estrutura coordenada. Johnson apresenta os seguintes exemplos envolvendo Marcação Excepcional de Caso:

(i) a. Liz made *Mason* out [_{IP} [_{IP} *t* to be intelligent] and [_{IP} Sarah to be kind]]
 b. Julie has believed *Liz* for some time [_{IP} [_{IP} *t* to be honest] and [_{IP} Scott to be entertaining]]

termo coordenado.⁴ Outra diferença entre os dois fenômenos é a motivação para a inserção. No caso de *do-insertion*, o verbo é inserido para suprir a falta de adjacência entre o verbo e o afixo, e no nosso caso, a preposição é inserida para suprir a falta de paralelismo entre os dois termos coordenados. Sendo assim, em (52) temos a derivação em (51) com os passos adicionais de inserção da segunda preposição:

- (52) a. eu votei em o Pedro e a Ana. [concatenar no primeiro termo]
 ↓↓
 b. eu votei em+o Pedro e a Ana. [Req. de Paral. obriga que concatenar aconteça no segundo termo]
 ↓↓
 c. eu votei em+o Pedro e [?] a Ana. [prep. é copiada e inserida no segundo termo]
 ↓↓
 d. eu votei em+o Pedro e em a Ana [concatenar no segundo termo]
 ↓↓
 e. eu votei em+o Pedro e em+a Ana [fusão]
 ↓↓ ↓↓
 f. eu votei no Pedro e na Ana.

A proposta que adoto aqui explica a presença obrigatória da preposição nos dois termos coordenados sempre que estiver contraída com o determinante. Vamos ver agora os casos em que o complemento da preposição é uma sentença, e, como vimos, a contração entre a preposição e o artigo é opcional. (53)-(54) abaixo mostram o comportamento da preposição quando o sujeito da oração encaixada é uma coordenação. Em (53), podemos ver que a preposição pode ou não se contrair com o determinante do primeiro termo coordenado, porém apenas se estiver contraída com o determinante.

- (53) a. Ele não aprovou a idéia de o João e a Maria viajarem.
 b. Ele não aprovou a idéia do João e a Maria viajarem.
- (54) a. Ele não aprovou a idéia do João e da Maria viajarem.
 b. *Ele não aprovou a idéia de o João e de a Maria viajarem.

Como apontei na sessão 1, a coordenação nessas sentenças precisa ser entre dois DPs, mesmo em (54a) em que temos duas preposições, porque se tivéssemos

⁴ Um exemplo da operação de cópia na morfologia é a reduplicação fonológica, que usualmente é analisada como cópia de um morfema/fonema na morfologia (ver, por exemplo, Lidz 1999 e Rackowski 1999).

dois PPs coordenados, o verbo não poderia concordar com o sujeito plural. O que podemos concluir disso é que a derivação sintática dessas sentenças trabalha com apenas uma preposição, a segunda preposição não pode ser inserida na sintaxe, e conseqüentemente, não pode estar presente na numeração. (55) é a estrutura sintática enviada para a morfologia:

(55) idéia de [_{CP} C [_{IP} [_{&P} [_{DP} O João] [_& e [_{DP} a Maria]]] viajarem

A proposta desenvolvida neste artigo dá conta tanto da opcionalidade da contração quanto da inserção da segunda preposição fora da sintaxe. Vamos seguir os passos da derivação morfológica de (54a), em que a preposição aparece nos dois termos coordenados e está contraída com o determinante. Em primeiro lugar, o núcleo C precisa ser apagado antes da aplicação de concatenar. Uma vez que concatenar ocorreu no primeiro termo coordenado, o Requerimento de Paralelismo, que exige que a operação aconteça nos segundo termo também, motiva a cópia e da preposição do primeiro termo coordenado para ser inserida no segundo termo coordenado. A seguir, concatenar ocorre no segundo termo e fusão pode ser aplicada nos dois termos coordenados. Esses passos estão ilustrados em (56):

- (56) a. a idéia de C o João e a Maria viajarem. [apagamento de C]
 ↓
 b. a idéia de o João e a Maria viajarem. [concatenar: elementos estão adjacentes]
 ↓
 c. a idéia de+o João e a Maria viajarem.
 ↓ [Req. de Paral. exige concatenar no segundo termo]
 d. a idéia de+o João e [?] a Maria viajarem. [cópia e inserção da preposição]
 ↓
 e. a idéia de+o João e de a Maria viajarem. [concatenar no segundo termo]
 ↓
 f. a idéia de+o João e de+a Maria viajarem. [fusão]
 ↓ ↓
 g. a idéia do João e da Maria viajarem.

Agora, se o núcleo C não fosse apagado antes da aplicação de concatenar, então este bloquearia a adjacência e a preposição e o artigo não seriam concatenados, como ilustrado em (57). Se concatenar não aconteceu em nenhum dos dois termos coordenados, então não há motivação para a cópia e inserção da segunda preposição, e o resultado é que a sentença com apenas uma preposição não contraída com o determinante é perfeita, como em (53a), mas a sentença com duas preposições não contraídas com o determinante é inaceitável, como em (54b).

Now, if the C node was not deleted before application of merger, then it would block adjacency and preposition and determiner would not be merged, as illustrated

in (57). Since merger does not happen in any conjunct, there is no motivation for copy and insertion of a second preposition, and the result is that the sentence with only one preposition not contracted to the determiner is perfect, as in (53a), but the sentence with two prepositions not contracted to the determiner is unacceptable, as in (54b).⁵

- (57) a. A idéia de C o João e a Maria viajarem. [concatenar: C bloqueia adjacência]
 ↓
 b. A idéia de o João e a Maria viajarem. [apagamento de C]

4. COORDENAÇÃO DE PRONOMES OBLÍQUOS

Vamos tratar agora da coordenação de pronomes como apresentada na sessão 1, em que mostrei que a preposição também precisa estar nos dois termos coordenados quando a coordenação se dá entre dois pronomes, como ilustram os exemplos (58)-(61):

- (58) a. *O João votou em você e mim.
 b. O João votou em você e em mim.
- (59) a. *O João se lembrou de você e mim.
 b. O João se lembrou de você e de mim.
- (60) a. *O João saiu sem você e mim.
 b. O João saiu sem você e sem mim.
- (61) a. *O João conversou com você e ela.
 b. O João conversou com você e com ela.

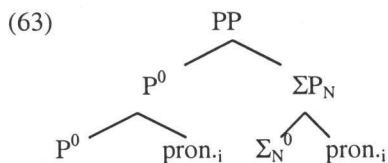
Cardinaletti e Starke (1994) dividem os pronomes em três grupos: pronomes fortes, pronomes fracos e clíticos, atribuindo a eles estruturas diferentes, conforme apresentado em (62). Apenas os pronomes fortes podem ser coordenados.

- (62) a. Clíticos: [_{IP} I NP]
 b. pronomes fracos: [_{ΣP} Σ [_{IP} I NP]]
 c. pronomes fortes: [_{CP} C [_{ΣP} Σ [_{IP} I NP]]]

⁵ A princípio, (53b), com apenas uma preposição contraída com o determinante, deveria violar o Requerimento de Paralelismo. Eu sugiro, seguindo proposta desenvolvida em Vigário (2001) que essa sentença não envolve concatenação da preposição com o artigo. A contração seria resultado de uma operação fonológica de redução.

Em português, alguns pronomes têm a mesma forma fonética em sua versão forte e fraca. A minha proposta é que em (58a), (59a), (60a) e (61a), é a forma fraca que está sendo coordenada e é por isso que as sentenças são inaceitáveis. Em termos mais gerais, eu proponho que os pronomes oblíquos no português brasileiro são sempre fracos, mas podem ser interpretados como fortes se estiverem sintaticamente ou morfologicamente concatenados com uma preposição. Em italiano, a preposição *a* pode tornar o pronome fraco *loro* um pronome forte, *a loro*, o que fortalece minha proposta.

Uma característica apontada por Cardinalletti e Starke (1994) para os pronomes fracos é que eles precisam se mover do seu local de origem. Desse modo, eu proponho que o pronome fraco se adjuge à preposição, adquirindo a estrutura em (63):



Vamos agora seguir a derivação da sentença (58b) segundo essa proposta. Uma opção é que a numeração tenha duas preposições e a derivação acontece sem nenhum problema como indicado em (64) abaixo. Mas se a numeração tiver apenas uma preposição, então, a derivação deverá ter os passos em (65) e (66). Primeiro, o objeto em (65a) é construído e a computação recebe a informação do Requerimento de Paralelismo de que um outro PP precisa ser conectado ao &P. Como não há mais preposições na numeração, a computação copia a preposição do objeto K e o conecta ao pronome via movimento lateral (como proposto por Nunes 1995, 2001, a sair)⁶

⁶ Nunes (1995, a sair) propõe uma teoria em que Move não é uma operação primitiva, mas o reflexo da interação das operações independentes Copiar, Conectar, Formar Cadeia e Redução de Cadeia. Redução de Cadeia é desencadeada por motivos de linearização. Assim, em uma estrutura como (i), a cópia mais baixa é deletada, porque senão a estrutura não poderia ser linearizada já que o LCA (veja Kayne 1994) receberia a informação de que o verbo precisaria preceder e ser precedido por si mesmo ao mesmo tempo, por exemplo.

- (i) [_{VP} eu [_V conversei_i+v [_{VP} conversei_i [_{PP} com o João]]]]

Conforme a computação trabalha com os itens da numeração, vários objetos sintáticos vão sendo criados independentemente, sem serem conectados entre si. Por exemplo, para que a derivação de uma sentença com sujeito complexo acontecer ciclicamente, é necessário que, antes de o argumento externo ser conectado ao vP [_{VP} *gosta da professora*], a computação já tenha criado o DP [_{DP} *o homem que acabou de entrar*].

- (ii) [_{VP} [_{DP} *o homem que acabou de entrar*] *gosta da professora*]

resultando em (65b). Os pronomes se adjungem à preposição como em (66b) e essa adjunção é fundida na morfologia, de modo que as cópias, agora dentro de uma “palavra” não são um problema para a linearização já que o LCA não “enxerga” dentro de palavras.

(64) votou [_{&P} [_{PP} em você] e [_{PP} em mim]]

(65) a. K = [_{&P} e [_{PP} emⁱ mim]]

b. L = [_{PP} emⁱ você]

(66) a. [votou [_{&P} [_{PP} emⁱ você] e [_{PP} emⁱ mim]]

b. [votou [_{&P} [_{PP} emⁱ-você] e [_{PP} emⁱ-mim]]

c. Fusão: [votou [_{&P} [_{PP} emvocê] e [_{PP} emmim]]

Como vimos na sessão 1, se os pronomes coordenados estão dentro de uma oração encaixada que é complemento da preposição, então esta não pode ser repetida no segundo termo coordenado, como ilustra (67):

(67) a. *A idéia de eu e de você viajarmos.

b. A idéia de eu e você viajarmos.

Nesse caso, a coordenação precisa ser entre dois pronomes fortes, que receberão Caso do verbo. Se o pronome se adjungisse à preposição, haveria uma incompatibilidade de Caso. Essa análise pode ser sustentada pelo contraste apresentado em (68):

(68) a. *A idéia de mim e você viajarmos.

b. ?*A idéia de mim e você viajar.

c. A idéia de mim e de você viajar.

Mioto, Figueiredo Silva e Lopes (1999) apontam que alguns dialetos brasileiros produzem Marcação Excepcional de Caso quando o complemento da preposição é uma sentença. Nesse caso, o pronome recebe Caso oblíquo da preposição:

(69) a. A Maria fez palhaçadas para [_{CP} Ø [_{IP} eu rir]]

b. A Maria fez palhaçadas para [_{IP} mim rir]

Uma vez que a computação trabalha com mais de um objeto ao mesmo tempo, nada impede que um elemento seja copiado de um objeto para ser conectado a outro objeto independente do primeiro. O movimento lateral consiste exatamente nessa seqüência de operações. Para maiores detalhes sobre movimento lateral, ver Nunes (1995, 1999, 2001, a sair).

Podemos agora analisar as sentenças em (68). Em (68a), a oração coordenada concorda com o verbo, mas recebe Caso da preposição, logo a sentença é inaceitável. Em (68b) e (68c), a oração coordenada recebe Caso da preposição, mas não concorda com o verbo. No entanto, se o complemento da preposição não é um CP, a preposição e o pronome devem ser coordenados na morfologia e o Requerimento de Paralelismo força que a operação ocorra nos dois termos coordenados, motivando a cópia e inserção da segunda preposição. (68b) viola o Requerimento de Paralelismo e é, portanto, inaceitável, enquanto que (68c), com a preposição duplicada, é perfeita.

5. CONCLUSÃO

A análise proposta nesta dissertação levanta ao menos dois pontos importantes para a teoria: (i) a existência de um Requerimento de Paralelismo atuante não só na sintaxe e na semântica, mas também na morfologia; e (ii) a possibilidade de cópia e inserção de termos na morfologia. Os dois pontos foram motivados independentemente com exemplos em outras línguas, mas limites precisam ser impostos tanto ao Requerimento de Paralelismo, quanto à cópia e inserção na morfologia para evitarmos a supergeração de sentenças, um resultado indesejável. Desse modo, é preciso garantir que cópia e inserção sejam sempre motivadas, e no nosso caso, é o Requerimento de Paralelismo que as motiva. Mas isso não é o bastante. Provavelmente não podemos copiar qualquer elemento, ou ao menos não podemos inserir qualquer elemento. O exemplo que apresentamos com *wanna contraction* é um caso em que a cópia não pode acontecer para tornar a sentença possível:

- (70) a. *I wanna dance and to sing.
b. I want [to dance] and [to sing]

Nessa sentença, o verbo *want* não pode ser copiado e inserido ao lado da preposição no segundo termo coordenado, como propomos para a coordenação de preposições no português. No capítulo 4 sugeri que a exclusão dessa derivação seja de ordem econômica, já que a contração não é obrigatória e, portanto, a derivação sem contração é menos custosa do que a derivação com a contração. É possível também que um verbo, devido à sua natureza, não possa ser copiado. Portanto, outros fatores podem estar atuando para excluir sentenças indesejáveis.

O fato é que as orações coordenadas estão sujeitas a um certo Requerimento de Paralelismo que impõe que nossa interpretação, percepção e produção atribuam modelos semelhantes aos dois termos coordenados. Pode bem ser que o sistema articulatório-perceptual também imponha a atuação desse Requerimento do mesmo modo que Hornstein e Nunes (2002) propõem que o sistema conceptual-intencional

impõe a atuação do Requerimento de Paralelismo na sintaxe. Esse ponto fica em aberto para pesquisa futura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBALJIK, J.D. (1995). *Morphosyntax: The Syntax of Verbal Inflection*. Doctoral Dissertation. MIT.
- CARDINALETTI, A. & STARKE, M. (1999). The Typology of Structural Deficiency: A case study of the three classes of pronouns. In Riemsdijk, H. van (ed.) *Clitics in the Languages of Europe. Empirical Approaches to Language Typology*. 145-233. Mouton de Gruyter.
- CHOMSKY, N. (1957). *Syntactic Structures*. The Hague: Mouton
_____. (1995). *The Minimalist Program*. Cambridge, Mass. MIT Press.
- HALLE, M. & A. MARANTZ, (1993). Distributed Morphology and the Pieces of Inflection. In. Hale, K. e J. S. Kayser (eds.) *The View from Building 20: Essays in honor of Sylvian Bromberger*:111-176. Cambridge, Ma: MIT Press.
- HORNSTEIN, N. & NUNES, J. (2002). On Asymmetries Between Parasitic Gaps and Across-the-Board Constructions. *Syntax* 5.1:26-54.
- JOHNSON, K. (1996). In search of the English Middle Field. Ms. UMass.
- KAYNE, R. S. (1994). *The Antisymmetry of Syntax*. Cambridge: MIT Press.
- LIDZ, J. (1999). Echo Reduplication in Kannada: Implications for a Theory of Word Formation. *Upenn Working Papers in Linguistics*, 6.3
- MIOTO, C.; FIGUEIREDO SILVA, M.C. & LOPES, R. (1999). *Manual de Sintaxe*. Insular, Florianópolis.
- NUNES, J. (1995). *The Copy Theory of Movement and Linearization of Chains in the Minimalist Program*. Dissertação de Doutorado. University of Maryland.
_____. (1999). Linearization of Chains and Phonetic Realization of Chain Links. In D. Epstein, e N. Hornstein, (eds.). *Working Minimalism*:217-249. Cambridge: MIT Press.,
_____. (2001). Sideward Movement. *Linguistic Inquiry* 32:303-344
_____. (a sair) *Linearization of Chains and Sideward Movement*. MIT Press, Cambridge, Mass.
- POSTAL, P. e G. K. PULLUM, (1982) The Contraction Debate. *Linguistic Inquiry* 13:122-138
- RACKOWSKI, A. (1999). Morphological Optionality in Tagalog Aspectual Reduplication. *Papers on Morphology and Syntax, Cycle Two*, MITWPL 34:107-136.
- ROSS, J. R. (1967). *Constraints on Variables in Syntax*. Dissertação de Doutorado. MIT
- VIGÁRIO, M. (2001). *The Prosodic Word in European Portuguese*. Dissertação de Doutorado. Universidade de Lisboa.